Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes aos período de 2018-2019 (dez dias – 1/3), ao (a) Servidor (a). LETICIA BRUSSOLO, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de junho de 2014 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 01 de junho de 2020 à 10 de junho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 11 de junho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2019-2020 (quinze dias – 1/2), ao (a) Servidor (a). MARIA DE FÁTIMA BÚFALO ZAVILENSKI, ocupante da Função do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO OU DEPARTAMENTO, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado, admitido (a) em 01 de novembro de 2017, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Promoção e Ação Social, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 01 de junho de 2020 à 15 de junho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de junho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (quinze dias – 2/2), ao (a) Servidor (a). ROGERIO DA SILVA SOUSA, ocupante da Função do Cargo de VIGIA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Ação Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 06 de julho de 2020 à 20 de julho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de julho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2019-2020 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). SILVIA JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de junho de 2014 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 15 de junho de 2020 à 29 de junho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 30 de junho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 047/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias, atinentes ao período de 2019-2020 (quinze dias – 1/2), ao (a) Servidor (a) DALILA APARECIDA DA SILVA, onde ocupa da Função do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 05 de junho de 2019, lotado (a) no (a) Divisão de Ação Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 15 de junho de 2020 à 29 de junho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 30 de junho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2019-2020 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). ROSANA CAMARGO DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 23 de junho de 2020 à 07 de julho de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 08 de julho de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº127/2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado "a pedido" a partir do dia 02 de junho do ano de 2020, da Função de SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, lotado no Órgão de Natureza Meio e fim da Administração Direta, Agente Politico, desta Prefeitura Municipal, o Sr. ADESSIO BUFALO, Brasileiro, RG. 1.092.797 - SSP/PR e CPF. 208.723.809-04, nomeado pelo Decreto nº029/2017.

ARTIGO 2º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº128/2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado "a pedido" a partir do dia 03 de junho do ano de 2020, da Função de SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, lotado no Órgão de Natureza Meio e fim da Administração Direta, Agente Político, desta Prefeitura Municipal, o Sr. ADRIANO VERTUAN, Brasileiro, RG. 7.313.851-5 - SSP/PR e CPF. 035.842.869-64, nomeado pelo Decreto nº023/2017.

ARTIGO 2º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2020.

Súmula – Nomeia Candidato aprovado no concurso Publico Aberto pelo Edital nº 001/2020, da Fundação Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir do dia 04 de Junho de 2020, o(à) Sr(a).MARCELO YUKIO SUSUKI, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº8.586.722-9 – SSP/PR e CPF nº039.053.619-90, para a função do cargo de MÉDICO PSF, lotado(a) na Fundação Municipal de Saúde, Entidade da Prefeitura municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, aprovado(a) no Concurso Publico aberto pelo Edital nº nº001/2020, convocado(a) pelo edital nº018/2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Diretor Superintendente da FMSA
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº130/2020

MARCOS ANTONIO VOLTARELI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. – 1º - Fica revogados a partir do dia 03 de junho de 2020, os Decretos nº 069/2019 e 114/2019, que nomeou e concedeu TIDE, à Servidora PAOLA DE LEMOS BAZONI BENELLI, Portadora da Rg.nº10.092.729-2 - SSP e CPF. nº051.263.429-75, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 21 de maio de 2014, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Fundação Municipal de Saúde, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ART. – 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

PAULO CEZAR DO SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Portaria nº042/2020, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Edição nº1578 de 28 de maio de 2020 na página nº11, que concede 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Welliton José Jacinto.

ONDE SE LÊ:

...CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). WELLITON JOSÉ JACINTO,

LEIA-SE:

... CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). WELLITON JOSÉ JACINTO,

PUBLIQUE – SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020
Processo inexigibilidade nº 2/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA JOSE VANDERLEI GARCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

VALOR: R$-19.150,00 Dezenove Mil, Cento e Cinqüenta Reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2680	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 27/05/2020 – ATÉ 26/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,27/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020
Processo inexigibilidade nº 3/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA MARIA JOSE SILVA MILHATI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

VALOR: R$-19.170,00 Dezenove Mil, Cento e Setenta Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 27/05/2020 – ATÉ 26/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,27/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020
Processo inexigibilidade nº 4/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA SENAIDE VERTUAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

VALOR: R$-19.170,00 Dezenove Mil, Cento e Setenta Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 27/05/2020 – ATÉ 26/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,27/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020
Processo inexigibilidade nº 5/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA EDUARDO VERTUAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

VALOR: R$-19.150,00 Dezenove Mil, Cento e Cinqüenta Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 28/05/2020 – ATÉ 27/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,28/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020
Processo inexigibilidade nº 7/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA VALDENIR BALDO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

VALOR: R$-19.979,80 Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 28/05/2020 – ATÉ 27/05/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,28/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020
Processo inexigibilidade nº 8/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA MAURICIO APARECIDO DEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMÍLIA RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISA MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

VALOR: R$-19.487,00 Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2680	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/06/2020 – ATÉ 02/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,03/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Assistência Social e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 4599 de 11/05/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que o presente edital foi RETIFICADO, e o certame será realizado no dia 25 de junho de 2020 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, **tendo por finalidade a reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com valor máximo de R$ 339.639,11 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos),** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 02 de junho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Serviços Publicos e Urbanismo e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 4599 de 11/05/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 24 de junho de 2020 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, **tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de adequação na iluminação publica, com valor máximo de R$ 673.754,26 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos),** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 01 de Junho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 4621, DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de junho de 2020, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de junho de 2020

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4621/2020, DE 01/06/2020 (página 1)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401553	Amarildo Dias do Prado	6	5,00%	6,00%
401084	Andreia Gusmão Lopes	23	30,50%	31,50%
401545	Aparecida de Fatima Cardoso	6	5,00%	6,00%
401550	Cassandra Aparecida de Paula	6	5,00%	6,00%
401543	Claudia Regina da Silva	6	5,00%	6,00%
401571	Cleonice Rodrigues Sica	24	23,00%	24,00%
401536	Cristiane de Paula Pereira Campos	6	5,00%	6,00%
401542	Cristina da Silva Quirino Martins	6	5,00%	6,00%
401663	Danyeli C. Tertuliano de Jesus Silva	3	2,00%	3,00%
401665	David de Souza Picolo	3	2,00%	3,00%
401666	David Souza Caetano	3	2,00%	3,00%
401214	Deise Passos Leoncio	21	26,50%	27,50%
401548	Edenir Morales Coronado Ambrosio	6	5,00%	6,00%
401533	Elaine Conceição Dias de Assis	6	5,00%	6,00%
401534	Elizete Fernanda da Costa Souza	6	5,00%	6,00%
401547	Erica Aparecida Zeinade Teixeira	6	5,00%	6,00%
401538	Helio Ivan Vieira	6	5,00%	6,00%
401549	Janaina Martins Reis	6	5,00%	6,00%
401546	Jessica Akemi Garcia Hachiya	6	5,00%	6,00%
401664	Joisce Beliatto	3	2,00%	3,00%
401405	Juliana Gomes Fernandes Martelozo	10	9,00%	10,00%
401695	Lauane Lopes Chinelli	1	0,00%	1,00%
401551	Luana Apolinário dos Santos Munhoz	6	5,00%	6,00%
401532	Marcia Pereira de Souza Alves	6	5,00%	6,00%

ANEXO PORTARIA Nº. 4621/2020, DE 01/06/2020 (página 2)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401539	Natania Aparecida Caobianco	6	5,00%	6,00%
401537	Rodrigo de Melo Moreira	6	5,00%	6,00%
401541	Silvia Pereira Vieira	6	5,00%	6,00%
401540	Sonia Regina Ribeiro de Souza	6	5,00%	6,00%
401660	Suellen Peres da Silva Vieira	3	2,00%	3,00%
401535	Thalita Todero Galles	6	5,00%	6,00%
401406	Vanessa A. Cachefo Caetano	10	9,00%	10,00%
401661	Wellington Henrique Martins	3	2,00%	3,00%
401662	Yeda Gusmão	3	2,00%	3,00%

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL N° 001/2016

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos para retirada da lista de documentos necessários para dar início ao processo de admissão, realizados nos dias 28/05/2020 a 03/06/2020, à disposição dos interessados para consulta, a partir de 04/06/2020.

1. RESULTADO DO COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Clas.	Candidato	RG	Resultado
4°	EDSON DOS SANTOS	4.778.257-0 SSP-PR	NÃO COMPARECEU

1.1 O candidato reprovado ou que não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, fica eliminado do Concurso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de junho de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR